



Indicação n° ____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de quebra-molas, na rua do campo do Severo, antes da piscina das Águas Claras, na localidade da Gruta, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Dessa forma o quebra-molas passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador – Partido DEM

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 01

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5612/5638

alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

